

## **PROCEDIMENTOS PARA ENCERRAMENTO DE CONTRATO**

### **1º PASSO:**

COMUNICAR POR ESCRITO (CARTA, FAX OU E-MAIL) SOBRE A INTENÇÃO DE INTERROMPER OU NÃO RENOVAR O CONTRATO, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS DA DATA PREVISTA PARA A DESOCUPAÇÃO DO IMÓVEL.

### **2º PASSO:**

AGENDAR DATA E HORÁRIO PARA VISTORIA FINAL DO IMÓVEL, ATRAVÉS DO TELEFONE (61) 3202-1500. O PRAZO NECESSÁRIO PARA CUMPRIMENTO DAS PENDÊNCIAS VERIFICADAS NA VISTORIA CONTA PARA EFEITO DE PAGAMENTO DE ALUGUEL.

### **3º PASSO:**

QUANDO FOR CONSTATADO PELO VISTORIADOR DA COEMI QUE TODAS AS PENDÊNCIAS FORAM RESOLVIDAS, O INQUILINO DEVERÁ VIR À IMOBILIÁRIA, O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL, E APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS PARA DEVOLUÇÃO DO IMÓVEL E ENCERRAMENTO DO CONTRATO:

- AS TRÊS ÚLTIMAS CONTAS PAGAS DE ENERGIA (CEB). APÓS ENCERRAMENTO DE VISTORIA, INFORMAR A CEB O NÚMERO DA LEITURA CONSTANTE NO MEDIDOR DE ENERGIA E SOLICITAR ÚLTIMA CONTA COM O CONSUMO FINAL;
- CERTIDÃO DE NADA CONSTA DO CONDOMÍNIO. TRAZER VIA ORIGINAL CONTENDO ASSINATURA LEGÍVEL DO(A) SÍNDICO(A) E O ÚLTIMO CONDOMÍNIO PAGO;
- OS CARNÊS DE IPTU/TLP REFERENTES AOS ANOS DE OCUPAÇÃO DO IMÓVEL;
- OS TRÊS ÚLTIMOS COMPROVANTES DE PAGAMENTO DE GÁS, QUANDO HOVER;
- AS TRÊS ÚLTIMAS CONTAS PAGAS DE ÁGUA (CAESB), E O NADA CONSTA DA CAESB, SE FOR O CASO;
- TODAS AS CHAVES, OS CONTROLES REMOTOS OU CARTÕES AUTOMÁTICOS DO IMÓVEL;
- CONTAS NÃO VENCIDAS E CORRESPONDÊNCIAS RECENTES RELACIONADAS AO IMÓVEL (ATAS, CONVOCAÇÕES DE ASSEMBLÉIAS, INFORMAÇÕES AOS INQUILINOS, ETC).

#### **\*Outras Informações:**

**- OBSERVAÇÃO: ENCERRAMENTO DE CONTRATO SOMENTE COM HORA MARCADA.**